MOÇÃO Nº /

Repúdio pelos atos de racismo e intolerância praticados através das redes sociais contra a jornalista, radialista e apresentadora de TV, Rita Batista, em razão da mesma ter atuado profissionalmente nas propagandas eleitorais do candidato do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República durante o segundo turno das eleições de 2018.

Atitudes como essas não são isoladas-, ora aparecem de forma velada, ora explícita, como nos atos citados aqui. Tais fatos, que emergiram, também, da intolerância política, feriram a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos da comunicadora, sendo inaceitáveis nos dias atuais.

Somamo-nos à Rita Batista na sua coragem de denunciar tal violência, pois, diante do Racismo é necessário agir, sem nenhum vacilo. O momento é oportuno para lembrar que a injúria racial e o racismo são considerados crimes.

Reiteramos, assim, veementemente, nosso repúdio a tais práticas e reforçamos nosso posicionamento quanto à necessidade de que os órgãos competentes atuem para punir os responsáveis.

CIENTIFICAR:

À Jornalista Rita Batista

Ao Grupo Metrópole- Rua Conde Pereira Carneiro, 226, Pernambués 41100-010 Salvador-BA. Tel.-(71) 3505-5000.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

MARTA RODRIGUES

Subscrevem essa Moção os seguintes Vereadores e Vereadoras